CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um auxílio para as seguintes entidades:

- Comunidade Católica São Nicolau - Alto Paredão, 3º Distrito.....
CR\$80.000,00

- Clube 4-S Força Jovem - Formosa, 10º Distrito......CR\$80.000,00

ARTIGO 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, corre
rá a conta da rubrica 2.004.02010307020.3.1.3.2 - Outros Serviços
e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 14 de março de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.